



**PEDIDO DE  
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 02/2019**

**DADOS DO CONSULENTE/IMPUGNANTE**

**Nome:** Raphael Eloi

**Engenheiro Civil**

**CONTEÚDO DA RESPOSTA**

Tratando-se de concorrência, a participação das licitantes independe da apresentação de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), embora as empresas que tenham cadastros no SICAF ou no SUCAF possam usar dos mesmos na habilitação.

As empresas que não possuem quaisquer dos CRC retromencionados poderão participar da licitação nos termos item 5.6.3 do Edital. Nessa hipótese a licitante deverá entregar toda a documentação necessária à habilitação na forma prevista no item 5.

Sirlene Nunes Arêdes  
Presidente da CPL